



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0334-A/2017 – RH.

Cametá/Pará, 29 de maio de 2017.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **MARCOS RODRIGO OLIVEIRA VALENTE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, até o Município de Tucuruí, para resolver assuntos referente a Iluminação Pública.

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (duas) diárias, para viajar a cidade de Tucuruí/PA, a interesse do Gabinete do Prefeito no dia 29, 30 e 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 882,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração.

Maria das Graças R. dos Santos

Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017